

**LEI Nº 3.409, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Dispõe sobre alteração dos anexos II e III da Lei Municipal 3148/17 - PPA 2018/2021, e anexos V e VI da Lei Municipal 3336/19 - LDO 2020, devido a inclusão de programa e rubrica de despesa necessários a criação de contribuição a ser destinada a entidade Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei Municipal 3.336/2019 – LDO 2020, alterada pela Lei Municipal 3392/2019, artigo com a seguinte redação:

“Art. 7A – As contribuições poderão ser realizadas para cobrir despesas de custeio ou déficits de Pessoas Jurídicas privadas, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, social-desportivo, educacional, de saúde e cultural, que estejam sob o estado de intervenção/requisição municipal, na forma do artigo 12 da Lei 4320/64 e artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 – LRF.”

Artigo 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir nos anexos II e III na Lei Municipal n.º 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021, e nos anexos V e VI Lei Municipal n.º 3.336/2019 – LDO 2020 alterada pela Lei 3.392/2019, respectivamente, programa e rubrica de despesa necessária a consecução de repasse de contribuição a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, devido a intervenção instaurada mediante Decreto 05/2020.

Artigo 3º – Em razão da inserção de previsão legal de entidades sob intervenção/requisição que poderão vir a ser beneficiadas com a contribuição prevista no art. 12 da Lei 4320/64 e art. 26 da LRF, fica modificado o anexo I da Lei Municipal 3.336/2019 – LDO 2020, alterada pela Lei Municipal 3392/2019.

Artigo 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de fevereiro de 2020.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município



LDO – ANEXO I

RELAÇÃO DE ENTIDADES QUE RECEBERÃO SUBVENÇÃO

Relação das Entidades que receberão subvenções no exercício de 2020, conforme artigo 4, inciso I, alínea "f" e artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000 e artigo 12 da Lei 4320/1964.

- Centro Social São José
- Casa de Apoio ao Menor Carente Adelina Aloe
- Educandário O Lar da Criança
- Lar da Criança Firmino Magnani
- Lar São Vicente de Paulo - Asilo
- APAE – Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo
- Associação dos Artesãos de Santa Cruz do Rio Pardo
- ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos Santa-cruzenses
- Rede de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Rio Pardo
- ACOGELC – Associação Companhia da Ginga, Esporte, Lazer e Cultura
- Autarquia CODESAN Serviços e Obras

RELAÇÃO DE ENTIDADES SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL QUE RECEBERÃO CONTRIBUIÇÃO.

Relação das Entidades sob intervenção que receberão contribuições no exercício de 2020, conforme artigo 4, inciso I, alínea "f" e artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000 e artigo 12 da Lei 4320/1964.

- Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPAGemmap®
GA100601
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL				
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA				
Código do Programa 0003				
Unidade Responsável SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
Código da Unidade 02.02.00				
Objetivo Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhora do atendimento junto aos contribuintes, tais como: - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, - Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes, - Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal, - Contratação de Oficiais Administrativos. - Reforma e Ampliação do Parque Orlando Quagliato. - Pagamento de Aposentados e Pensionistas. -Manutenção do Tiro de Guerra. -Manutenção do Corpo de Bombeiros.				
Justificativa Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como: - Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto aos contribuintes, - Reforma Geral do Paço Municipal, - Desocupação de Prédios de Terceiros e Extinção de pagamentos de aluguéis, - Necessidade de reestruturação, - Deficiência de funcionários no quadro, - Desocupação de prédios de terceiros e extinção de pagamentos de aluguéis. - Despesas obrigatórias com normas existentes.				
METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR		MANUT	1,00	1,00
REFORMA PREDIO PROJETO REVIVER I - RUA CAP. SILVINO MARDEGAN, S/N, C.H. ETORE CORTELA		%	0,00	100,00
REFORMA DO REFEITORIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL		%	0,00	100,00
INTERVENCAO - CONTRIBUICAO SANTA CASA DE MISERICORDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO		%	0,00	100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	1,00	1,00	1,00	1,00
REFORMA PREDIO PROJETO REVIVER I - RUA CAP. SILVINO MARDEGAN, S/N, C.H. ETORE CORTELA	0,00	70,00	100,00	100,00
REFORMA DO REFEITORIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	50,00	50,00	0,00
INTERVENCAO - CONTRIBUICAO SANTA CASA DE MISERICORDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	0,00	0,00	100,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		41.599.634,32		
Justificativas das Modificações Necessidade de reforma do recinto para melhor acomodação dos usuários do programa. Inclusão orçamentária para suporte orçamentario necessário ao desembolso de contribuição a Santa Casa de Misericórdia de SCR.P.				

03 FEV 2020
11:24:01Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPAGemmap®
GA100701
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa GESTAO ADMINISTRATIVA				
Código do Programa 0003				
Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
Código da Unidade 02.02.01				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
Código	Nome			Situação
0.004	CONTRIBUICAO INTERVENCAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PAR			INICIAL
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	METAPPA
0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	Total R\$
0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00

TOTAL GERAL				
0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2020Gemmap®
GA101102
Pag: 1 / 1UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 58 de 30/04/2019

Situação	INICIAL	Exercício:	2020
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código do Programa	0003		
Unidade Executora	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Código da Unidade	02.02.01		
OP.ESPECIAL:	0.004 CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA CRUZ DO		
Código da Função	04.000 ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Meta Física para o Exercício	100	Unidade de Medida	INICIAL
Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 2.400.000,00		PERCENTUAL

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	12.346.292,81
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	12.346.292,81

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2020Gemmap®
GA101101
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 58 de 30/04/2019

Situação	INICIAL	Exercício:	2020
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Código do Programa	0003		
Unidade Responsável	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Código da Unidade	02.02.00		
Objetivo	Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhora do atendimento junto aos contribuintes, tais como: - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, - Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes, - Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal, - Contratação de Oficiais Administrativos. - Reforma e Ampliação do Parque Orlando Quagliato. - Pagamento de Aposentados e Pensionistas. -Manutenção do Tiro de Guerra. -Manutenção do Corpo de Bombeiros.		
Justificativa	Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como: - Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto aos contribuintes, - Reforma Geral do Paço Municipal, - Desocupação de Prédios de Terceiros e Extinção de pagamentos de aluguéis, - Necessidade de reestruturação, - Deficiência de funcionários no quadro, - Desocupação de prédios de terceiros e extinção de pagamentos de aluguéis. - Despesas obrigatórias com normas existentes.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA DO REFEITORIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	MANUT	1,00	1,00
REFORMA PRÉDIO PROJETO REVIVER I - RUA CAP. SILVINO MARDEGAN, S/N, C.H. ETORE CORTELA	%	0,00	100,00
INTERVENÇÃO - CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		12.346.292,81	
Justificativas das Modificações	Necessidade de reforma do recinto para melhor acomodação dos usuários do programa. Inclusão orçamentária para suporte orçamentario necessário ao desembolso de contribuição a Santa Casa de Misericórdia de SCRP.		